



DECRETO Nº 2.672, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de julho de 2008](#),

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.492, de 29 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2024/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

c) pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Lizandra Soares Bandeira, titular;
2. Ana Carolina Santiago Nogueira Rodrigues, suplente;

.....

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações:

1. Euzeni Pedroso Grimm, titular;
2. Fernanda Gutierrez Yamamoto, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social